



**MUNICIPIO DE
ALMADA**

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 89/XI-1º/2013-14

(Um incentivo ao arrendamento)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de fevereiro de 2014 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 20 de fevereiro de 2014, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

Almada é dos poucos municípios de grande dimensão que não tem um programa de incentivo ao arrendamento (seja ele jovem ou social). Esta realidade deve-nos fazer pensar, sobretudo numa altura em que se lançam programas de apoio à reabilitação urbana, em que há uma evidente deslocalização de população do centro do concelho para as periferias e em que há cada vez mais casas desabitadas.

Tendo presente que a CMA lançou o processo de constituição de ARU's, mas tendo também nos seus eixos de intervenção estratégica a Ação e Inclusão Social, bem como uma Política de Apoio aos Jovens, o apoio ao mercado do Arrendamento, associado a estes Eixos não pode deixar de ser um dos vetores essenciais à sua concretização.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 89/XI-1º/2013-14

Tendo por base esta realidade, a Assembleia Municipal de Almada reunida na sua sessão ordinária de fevereiro de 2014 delibera nos termos legais e regimentais:

- Recomendar ao Executivo Municipal que estude e concretize um Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento Jovem e Social

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 21 de fevereiro de 2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)